



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0110/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02697/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 17/2020 -
EDITAL LICITATÓRIO N° 076/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Cerqueira Leite, n.º75, no bairro Santana, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º67.718.874/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO AREIAS PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.993.613-6 SSP/SP e do CPF n.º184.135.188-14.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0110/2020 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02697/2020.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, até a data de 19/08/2021.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0110/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 ABR. 2021 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
FABIANO AREIAS PEREIRA

FABIANO AREIAS PEREIRA
Representante Legal
RG: 24.993.613-6
CREA/SP: 507.077.931.3

Testemunhas:

1-

2-

ERICK ROCHA PEREIRA
Gerente Comercial
RG 49.386.490-8
PENASCAL Eng. e Constr. Eireli

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º0110/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02697/2020, firmado em

06 ABR. 2021